



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE URUPARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Sistema Regional de Comunicação Ltda; Maria Ivone de Oliveira 91885183704; Verde Produtora Eireli; Andreyssa Pereira Queiroz Birro 89134710272 e Gean Rodrigues Nunes, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

URUPARÁ - PA, 07 de outubro de 2021

GILSON DE OLIVEIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL